

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA A SEGUIR.

OSEIAS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 653/2011 e a LC nº 002/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Concede prorrogação do prazo de licença maternidade por 60 (sessenta) dias, conforme previsto pela Lei Municipal nº 653/2011, à Servidora do Poder Legislativo Municipal Sra. **ANGELICA ROVEDA** com início em 07 de novembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O Departamento Pessoal, tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA